



RESUMO DA ATA Nº 22/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, Chefe da Divisão Financeira. -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e quatro minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2012 -----

----- Foi aprovada, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- Absteve-se nesta deliberação a senhora vereadora, Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, porquanto não esteve presente na reunião ordinária em referência. -----

----- Votaram a favor os restantes senhores vereadores e o senhor Presidente da Câmara. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- Operações Orçamentais: 1.161.376,65 € (um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e setenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 313.752,41 € (trezentos e treze mil setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e um cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Pedido de informação sobre a vedação da “Praia de Mangualde;-----

-----Dúvidas suscitadas no âmbito dos documentos referentes à “Praia de Mangualde”, designadamente no respeitante aos “Pendões de Lona” e ao custo de execução da piscina de hidráulidade invertida;-----

-----Pedido de cópia dos documentos constantes de listagem apresentada em sede de reunião;--

-----Reorganização do mapa judiciário;-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2012 – PROCESSO B-2**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR DR. SOBRAL ABRANTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012-10-08**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de recomendação, tendo o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, proferido a seguinte declaração de voto, a título de esclarecimento:-----

-----“A presente proposta de recomendação considera-se aprovada nos seguintes termos:-----

-----A expressão “parceria público privada”, considera-se substituída pela expressão “contrato de parceria”;-----

-----O apuramento do valor da água fornecida à “Praia de Mangualde”, até agora calculado por estimativa, será determinado em função da avaliação que irá ser efetuada em termos de captação, sob proposta do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Orlando Fernandes;-----

-----Deverá proceder-se à instalação dos contadores de água;-----

-----No que respeita à contabilização mensal do custo do fornecimento de água, o respetivo valor será igualmente determinado em função da avaliação que irá ser efetuada em termos de captação, sob proposta do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Orlando Fernandes.”-----

-----Esta proposta mereceu a concordância de todos e foi aprovada por unanimidade. -----

-----CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 2.690.709,21 € (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E NOVE EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS) PARA SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE – RATIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS -----

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de 09 de outubro de 2012 referente à aprovação do presente caderno de encargos relativo à contratação de empréstimo bancário até ao montante de 2.690.709,21 € (dois milhões seiscentos e noventa mil setecentos e nove euros e vinte e um cêntimos) para saneamento financeiro do município de Mangualde. -----

-----ACORDO VERBAL DE PERMUTA EFETUADO POR CARLOS ALBERTO LOPES RAMOS COM A GESTÃO AUTÁRQUICA ANTERIOR PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FACHADA E VEDAÇÃO – PROPOSTA DE DECISÃO-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, resolver esta situação que resultou da intervenção feita por anteriores executivos e que agora o atual executivo, pretende solucionar viabilizando/autorizando a edificação de um muro de vedação com 0,90m de altura e aproximadamente 50m de frente, no limite da propriedade do senhor Carlos Alberto Lopes Ramos, a título de compensação pela área de terreno cedida para o alargamento do arruamento/caminho designado por Rua Nossa Senhora de Fátima, que estabelece a ligação a Santo Amaro.-----

-----CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS DECORRENTE DA ANÁLISE/ENVIO PARA OS PROJETISTAS DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RATIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e colocado o mesmo à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as referidas aprovações efetuadas pelo senhor Presidente da Câmara, designadamente a aprovação de prorrogação de prazo para entrega das propostas e a aprovação da retificação de erros e omissões das peças do procedimento. -----

-----LIGAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE SANTIAGO À ETAR DE FUNDÕES – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROCESSO Z-1/132-----

-----Colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Lopes & Irmãos, Ld.^a, e considerar que se encontra em condições de ser liberada 60% da caução prestada. -----

-----REABILITAÇÃO DA E. M. 595 - CONHECIMENTO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião. -----

-----MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de aditamento ao contrato de concessão do Bar das Piscinas Municipais e da Biblioteca Municipal, mediante a avaliação, nos primeiros meses do próximo ano, dos custos relacionados com a colocação de um contador/baixada própria no espaço concessionado. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR JOSÉ MANUEL MARIA DO AMARAL E MARIA OLÍMPIA DO AMARAL FERREIRA E RESPETIVOS CÔNJUGES-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR MARIA DO ROSÁRIO MOTA CABRAL-----

-----Terminada a apreciação deste processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR MARIA DO ROSÁRIO MOTA CABRAL-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião, porque também este processo não se encontrava instruído com a respetiva habilitação de herdeiros.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA HENRIQUES VAZ E LUCINDA OLIVEIRA LOPES-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR LUÍS CARLOS FIGUEIREDO SILVA E CARINA ALEXANDRA DA SILVA SANTOS-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR JOSÉ PINTO DE ALBUQUERQUE E MARIA AMÉLIA DOS SANTOS GONÇALVES ALBUQUERQUE-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR FERNANDO JORGE XAVIER BEIRÃO E ROSA DE SOUSA GONÇALVES BEIRÃO-----

-----Entretanto, terminada a discussão deste ponto e de acordo com a proposta formulada pelo senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião.-----

----- Nesta fase da reunião o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes, alegando impedimento, disse que não iria participar na discussão e na votação do ponto seguinte da Ordem do Dia, ausentando-se temporariamente da reunião.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR CARLOS ALBERTO SOBRAL DE ABRANTES E MARIA DE FÁTIMA GOMES CABRAL DE ABRANTES-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----Não participou na discussão e na votação deste assunto o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes, pelos motivos invocados quando se ausentou temporariamente da reunião.-----

-----Votaram favoravelmente os restantes senhores vereadores e o senhor Presidente da Câmara.-----

-----Entretanto regressou à reunião o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes.-----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES-----

-----CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS-----

----- Requerente: José Duarte Santos Lopes – Processo n.º 4/2012-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido documento referente à certificação das condições necessárias à constituição de propriedade horizontal e, por conseguinte, reconhecer que o prédio satisfaz o preceituado nas disposições legais em vigor para poder ser dividido em frações independentes, distintas e isoladas entre si, conforme discriminações constantes do mesmo documento, que se dá aqui como reproduzido, podendo o referido prédio ser dividido em regime de propriedade horizontal.-----

-----CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS-----

----- Requerente: Lucília da Conceição Cabral Carvalho Ferreira – Processo n.º 6/2012 -----

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido documento referente à certificação das condições necessárias à constituição de propriedade horizontal e, por conseguinte, reconhecer que o prédio satisfaz o preceituado nas disposições legais em vigor para poder ser dividido em frações independentes, distintas e isoladas entre si, conforme discriminações constantes do mesmo documento, que se dá aqui como reproduzido, podendo o referido prédio ser dividido em regime de propriedade horizontal.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2012, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009.-----

-----Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelos serviços da Divisão Financeira, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 50.354,91 € (cinquenta mil trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimos).-----

-----O referido documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

-----PROPOSTA DO PRESIDENTE-----

-----CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO COM O RECRUTAMENTO DE OITO TRABALHADORES NA ÁREA DE APOIO EDUCATIVO NO ÂMBITO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL JÁ ABERTO MAS AINDA NÃO CONCLUÍDO – APROVAÇÃO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e colocado o mesmo à votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente proposta e autorizar o prosseguimento do procedimento concursal comum por tempo indeterminado para recrutamento de oito trabalhadores na carreira/categoria de assistente operacional - apoio educativo.-----

-----Abstiveram-se na presente deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes proferido a seguinte declaração de voto:-----

-----“A nossa abstenção não é motivada com a necessidade de admissão destes oito trabalhadores, mas sim pelo facto de não estar devidamente justificado o motivo e as razões porque é que este processo demora tanto tempo a ser concluído e nessa parte nós não podemos votar favoravelmente algo que só está atrasado por exclusiva responsabilidade do corpo político desta Câmara.”-----

-----Votaram a favor nesta deliberação os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, que proferiu a seguinte declaração:-----

-----“Relativamente a esta matéria gostaria de dizer que é necessário que estas respostas sejam dadas não por nós mas sim pelo júri, que foi quem conduziu este processo, no entanto, é preciso dizer que durante este período solicitámos as necessárias explicações e autorizações para continuar e encerrar este procedimento concursal o mais rápido possível, sem correr qualquer risco de colocar em causa o próprio concurso.”-----

-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada município, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões, a Câmara Municipal prestou esclarecimentos relativamente ao seguinte assunto:-----

-----Joaquim António Duarte – Pedido de esclarecimentos relativamente à Av. entre as Malhas Cila e a Estrada da Roda e outros acessos ao terreno - Processo C-11 -----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte e três minutos.-----